



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 022/2023.

SÚMULA: “Autoriza a suplementação de dotação para atender Cirurgias Eletivas no Município de Paranaíta/MT, e dá outras providências”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/203, aprovado pela Lei nº 1.319/2022, bem como, incluir na LDO/2023, sancionada pela Lei Municipal nº 1.332/2022, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte funcional programática e fonte:

Dotação: 06.003.10.302.0093.1.1115.3.3.42.39-00.

Fonte Recursos: 1.5.00.1002.000 – Recursos e Transferências de recursos de Impostos – Saúde

Art. 2º. O Crédito Suplementar será realizado por anulação parcial de dotações no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme funcional programática a seguir:

06.01.10.122.0061.1.099.4490.52.00.00.00 (254)	50.000,00
06.01.10.301.0062.2.053.3190.11.00.00.00 (311)	49.000,00
06.01.10.301.0062.2.053.3190.13.00.00.00 (312)	19.000,00
06.01.10.301.0062.2.053.3390.30.00.00.00 (313)	9.000,00
06.02.10.301.0062.2.069.3190.04.00.00.00 (354)	9.000,00
06.02.10.301.0062.2.069.3190.11.00.00.00 (355)	49.000,00
06.02.10.301.0062.2.069.3191.13.00.00.00 (357)	9.000,00
06.02.10.301.0062.2.069.3390.39.00.00.00 (358)	6.000,00
SOMA	200.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 26 de abril de 2023.

JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO CESAR
DOS SANTOS:78573050144
Dados: 2023.04.27 09:14:22 -04'00'

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°. 022/2023.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame em regime de urgência urgentíssima e indispensável aprovação, o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em: **“SÚMULA: “Autoriza a suplementação de dotação para atender Cirurgias Eletivas no Município de Paranaíta/MT, e dá outras providências”.**”

O Município de Paranaíta possui Centro Cirúrgico com excelência nos procedimentos realizados, bem como possui equipe devidamente capacitada para a realização de procedimentos cirúrgicos. Nesse diapasão, assinou Termo de Compromisso com a Secretaria de Estado de Saúde para zerar filas de cirurgias eletivas, com o compromisso dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde serem parceiros no atendimento dessa demanda.

Através do Termo de Compromisso, existem os seguintes procedimentos possíveis de realizados no Centro Cirúrgico do hospital de Paranaíta: *Cirurgia Geral; Cirurgia Ginecológica; Cirurgia Otorrinolaringologia; Cirurgia Vascular; Cirurgia de Catarata; Cirurgia de Pterígio; Cirurgia de joelho/ombro; Endoscopia digestiva alta e Colonoscopia*, dentre outros que eventualmente poderão ser realizados.

Com a aprovação por parte dos municípios da Região Alto Tapajós do Programa de cofinanciamento dos custos operacionais do centro cirúrgico para realização de cirurgias eletivas, será possível retirar da fila de espera muitos pacientes que sofrem há anos aguardando por procedimentos que podem ser realizados em Paranaíta.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada em regime de urgência urgentíssima, solicitando a deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 26 de abril de 2023.

JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DOS SANTOS:78573050144
Dados: 2023.04.27 09:14:45 -04'00'

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal